



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
APRESENTADA
NA 8^a sessão ordinária do dia 24/03/25
Vereador-Presidente

INDICAÇÃO: 169/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras do Município de Balsas-Ma,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira (Alan da Marissol), Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A AQUISIÇÃO DE APARELHO DENOMINADO DE URETEROSCÓPIO PARA O HOSPITAL BALSAS URGENTE (HBU).**

Justificativa:

Primeiramente, com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro ao Poder Executivo Municipal, que passo a expor os motivos pelos quais entendo necessária a mencionada indicação:

O aparelho denominado de ureteroscópio ou nefroscópio é utilizado na cirurgia a laser de rins, aparelho moderno e essencial para salvar vidas no Município de Balsas-ma.

O referido aparelho é um anseio de toda a comunidade de Balsas-Ma principalmente quem já precisou realizar uma cirurgia para retirada de pedra nos rins ou similares, porém, o município não possui em seu acervo o referido aparelho, causando um imenso prejuízo no campo da saúde e realização de cirurgias no HBU.

A carta magna (CF/88), garante em seu artigo 6º o direito primordial a saúde “*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição*”

Portanto, é de extrema importância a aquisição do aparelho ureteroscópio, pelo município de Balsas para a realização de cirurgias, salvando vidas e preservando direitos básicos existentes na CF/88.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam atendidas.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 18 de março de 2025.


GREYSSON DA SILVA CARVALHO
VEREADOR, AUTOR (PSB)


PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
VEREADOR-PRESIDENTE, COAUTOR (UNIÃO)


SALMI LUIS NICARETTA
VEREADOR, COAUTOR (PP)


HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
VEREADOR, COAUTOR (REP)